

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 43/2020**

---

**cria o curso de Pós-graduação em Customer Success Design, *Lato Sensu*, modalidade presencial, da FAE Centro Universitário.**

---

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 02 de dezembro de 2020, constante do Processo CONSUN 43/2020 – Parecer CONSUN 43/2020, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica criado o curso de Pós-graduação *lato sensu* em Customer Success Design, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem).
- II. Modalidade de oferta: presencial.
- III. Carga horária total: 420 (quatrocentas e vinte) horas.
- IV. Área do curso: Negócios, Administração e Direito.
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração.
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 12 (doze) meses.
- VII. Tempo máximo de duração do curso: 36 (trinta e seis) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 02 de dezembro de 2020.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**